



PORTARIA Nº 37, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Designa responsáveis para lançamentos de Chave-PIX na conta despesa do CAU/GO e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como responsáveis pelos lançamentos de Chave-PIX na conta corrente do CAUGO nº 40752-6, na agência 86-8 do Banco do Brasil, os seguintes empregados:

- I – Leonídia Cristina Leão – Gerente de Planejamento e Finanças
- II – João Lucas Nascimento Cruz – Supervisor de Planejamento e Finanças

Sendo que um dos empregados será o lançador da Chave-PIX e a primeira assinante, sendo o segundo assinante, obrigatoriamente, a Gerente Geral Alcenira Vanderlinde ou a Presidente Simone Buiate Brandão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, revogando-se a Portaria nº 11, de 16 de fevereiro de 2024.

Simone Buiate Brandão
Presidente CAU/GO